

## RESOLUÇÃO Nº 04/2021 – PPGT

Aprova a proposição de credenciamento de professores para atuarem nos cursos de Mestrado e/ou Doutorado do PPGT.

O presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT), da UDESC – CEART, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação tomada em reunião no dia 18 de agosto de 2021,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Esta resolução estabelece critérios para o credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Teatro da UDESC (PPGT).

Art. 2º - Para credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Teatro da UDESC (PPGT) é necessário o cumprimento dos seguintes critérios:

- I- Um ano de atuação no cargo de professor efetivo na UDESC ou outra IES;
- II- Participar de Projetos de pesquisa;
- III- Orientação de dois Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC), ou orientação de um Mestrado ou Doutorado em outro Programa;
- IV- Produção científica compatível com a área:  
O docente deverá **pontuar total 6 produtos** (indicador 1 ou indicador 2), nos três anos anteriores ao pedido. Sendo ao menos **3** produções no Indicador 1.
  - a) **Indicador 1:** publicação de livro; publicação de capítulo de livro; publicação de artigo em periódico nacional ou internacional com arbitragem de pares; organização de livro; produção artística (no máximo três), conforme Qualis Artístico da CAPES,
  - b) **Indicador 2:** demais produtos bibliográficos (publicações em anais, artigos em jornais e revistas, tradução publicada, organização/editoração de revista etc.) e participações diversas (apresentação de trabalhos em eventos científicos, editoração, organização de eventos, cursos de curta duração ministrados, etc.).

Art. 3º - Para orientação no curso de Doutorado do PPGT é necessário o cumprimento dos seguintes critérios:

- I- Dois anos de atuação no cargo de professor efetivo na UDESC ou outra IES;

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

CENTRO DE ARTES – CEART

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

- II- Orientação de duas dissertações em Curso de Mestrado;
- III- O docente deverá **pontuar total 6 produtos** (indicador 1 ou indicador 2), nos três anos anteriores ao pedido. Sendo ao menos **3** produções no Indicador 1.
  - a) **Indicador 1:** publicação de livro; publicação de capítulo de livro; publicação de artigo em periódico nacional ou internacional com arbitragem de pares; organização de livro; produção artística (no máximo três), conforme Qualis Artístico da CAPES,
  - b) **Indicador 2:** demais produtos bibliográficos (publicações em anais, artigos em jornais e revistas, tradução publicada, organização/editoração de revista etc.) e participações diversas (apresentação de trabalhos em eventos científicos, editoração, organização de eventos, cursos de curta duração ministrados, etc.).

Art. 4º - A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada com Curriculum Lattes, em que o professor apresenta, para o triênio avaliado, informação sobre sua atuação e sua produção intelectual e artística.

Art. 5º - A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa, que enviará o pedido para um membro docente do colegiado elaborar parecer a ser apreciado pelo Colegiado.

§ 1º - A critério do parecerista que analisará o pedido, poderá ser solicitada documentação comprobatória.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 18 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Flávio Augusto Desgranges de Carvalho  
Coordenador do PPGT

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE ARTES – CEART  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **X9V8L8N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLAVIO AUGUSTO DESGRANGES DE CARVALHO** (CPF: 990.XXX.167-XX) em 19/08/2021 às 16:28:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:35 e válido até 13/07/2118 - 13:54:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzAzNjdfMzA1MTIfMjAyMF9YOVY4TDhONw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030367/2020** e o código **X9V8L8N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.